

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**Aviso n.º 12 869/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Junho de 2007 e no exercício da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi convertida em definitiva a nomeação provisória do funcionário Manuel Carlos Pereira Rodrigues, com a categoria de técnico de 2.ª classe, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Silvano*.
2611030055

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**Aviso n.º 12 870/2007****Nomeação/posse de técnica superior de 2.ª classe**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2007 e depois de homologada a acta da classificação final de estágio na sequência do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2005, com posterior correcção, publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005, foi nomeada para o lugar de técnico superior de 2.ª classe a candidata aprovada em estágio com a classificação de 18 valores Vanda Maria Rego Alcobia, licenciatura em Psicologia Clínica.

A tomada de posse por parte da nomeada deverá ter lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em cumprimento do estipulado nos artigos 9.º, n.º 2, e 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

2611030088

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**Aviso n.º 12 871/2007**

Torno público que, por meu despacho de 28 de Junho do corrente ano, no uso das competências que me são delegadas através do despacho n.º 679/2007/P, de 2 de Abril, nomeio, o candidato Francisco José Martins Gomes, aprovado em estágio na sequência do concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior estagiário com vista ao provimento de um técnico superior de 2.ª classe — licenciado em Engenharia Civil, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionado no escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento líquido de € 1307.

A presente nomeação produz efeitos desde o dia 1 de Julho do corrente ano. (Processo isento do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Julho de 2007. — O Vereador em Regime de Permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611029874

Aviso n.º 12 872/2007**Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e os seguintes trabalhadores:

Bruno Miguel Modesto Oliveira, com início a 2 de Maio de 2007, na categoria de coveiro, escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento líquido mensal de € 506,46.

Sónia Isabel Campos Carraço, com início a 2 de Julho de 2007, na categoria de técnica superior (licenciatura complementada com pós-graduação em Edição e Comunicação de Conteúdos), escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento líquido mensal de € 1307.

Os contratos foram celebrados ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

5 de Julho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611029875

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso (extracto) n.º 12 873/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, foi reintegrado em 1 de Julho de 2007 como funcionário deste município Fernando Rui Russel Cortez Barbosa Pinto, engenheiro especialista de informática do grau 1, nível 2, pelo facto de ter terminado o projecto que deu lugar ao acordo de cedência. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611029797

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA**Aviso n.º 12 874/2007****Concurso externo de ingresso**

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, de 15 de Junho de 2007, proferido no uso da competência que lhe foi delegada pela presidente da Câmara pelo despacho n.º 60/2007, de 5 de Abril de 2007, e nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para:

1.1 — Cantoneiro(a) de limpeza (processo n.º 01.02/P/DRH/DRHO/2007) — 10 lugares;

1.2 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida, pela Direcção-Geral da Administração Pública, declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares indicados e para as vagas que venham a ocorrer no prazo de seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Habilitações literárias — escolaridade obrigatória — nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro, a 4.ª classe para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 inclusive, e sendo nos termos dos artigos 6.º e 63.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema de Ensino), o 9.º ano de escolaridade para os matriculados no 1.º ano do ensino básico no ano lectivo de 1987-1988 e nos anos subsequentes.

4 — Condições de admissão ao concurso — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio disponível através do *site* www.cm-palmela.pt (pesquisar por requerimento) ou a fornecer pelo Departamento de Recursos Humanos e Organização, dirigido à vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, entregue pessoalmente naquele Departamento, sito na Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39-A, 1.º, 2950-204 Palmela, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar:

5.1 — Identificação do candidato (nome, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada, número e data de emissão do bilhete de identidade e número de identificação fiscal);

5.2 — Identificação do concurso a que corresponde, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

5.3 — Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram relativamente aos